

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr **Juan Antonio Cuervo Cibils**, uruguaio, solteiro, contador, com identidade RNE G240648-4, inscrito no CPF 013.952.009-04, residente e domiciliado na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor Executivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2023.

O Sr. **Juan Antonio Cuervo Cibils**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Juan Antonio Cuervo Cibils** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Juan Antonio Cuervo Cibils
Diretor Executivo

REVOLUSOLAR
CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

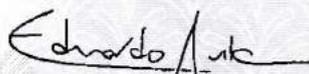
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr **Eduardo Varella Avila**, brasileiro, solteiro, economista, com identidade: 29.540.663-1, CPF 160.418.077-37, residente e domiciliado em Rua Pacheco Leão, 646, casa 14, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ. CEP 22460-030, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor Executivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2023.

O Sr. **Eduardo Varella Avila**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Eduardo Varella Avila** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Eduardo Varella Avila
Diretor Executivo

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

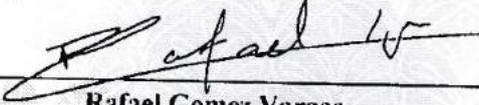
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Rafael Gomez Vargas**, alcmão, casado, engenheiro, com identidade RG Diplomático VC31.152-2 (Brasil), CPF 097.564.641-94, residente e domiciliado em Rua Paulino Fernandes 78, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-050, neste ato toma posse e é investido no cargo de Diretor Executivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2023.

O Sr. **Rafael Gomez Vargas**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Rafael Gomez Vargas** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Rafael Gomez Vargas
Diretor Executivo

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Carolina Zucchi Castiel**, brasileira, solteira, bancária, com identidade 25.713.728-1, CPF 148.069.727-38, residente e domiciliada em Praça Cardenal Arcoverde 25/801 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22040-030, neste ato toma posse e é investida no cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

A Sra. **Carolina Zucchi Castiel**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenada a qualquer pena ou sanção, que a torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, a Sra. **Carolina Zucchi Castiel** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Carolina-Zucchi Castiel
Membro do Conselho Fiscal

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

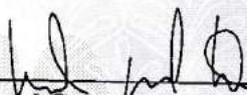
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. Daniel Grael de Vasconcellos Dias, brasileiro, solteiro, advogado, RG 27.630.174-4, CPF nº 124.307.937-17, Residente na Rua Fagundes Varela, 534/801, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210.520, neste ato toma posse e é investido no cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

O Sr. Daniel Grael de Vasconcellos Dias, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. Daniel Grael de Vasconcellos Dias informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Daniel Grael de Vasconcellos Dias
Membro do Conselho Fiscal

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

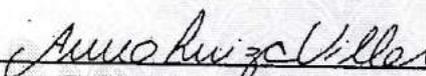
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Anna Luiza de Macedo Villar**, brasileira, casada, administradora, com identidade 7325469-0, CPF 859.098.907-00, residente e domiciliada na Rua Conde de Bonfim, 1052/305 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20530-003, neste ato toma posse e é investida no cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

A Sra. **Anna Luiza de Macedo Villar**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenada a qualquer pena ou sanção, que a torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, a Sra. **Anna Luiza de Macedo Villar** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Anna Luiza de Macedo Villar
Membro do Conselho Fiscal

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

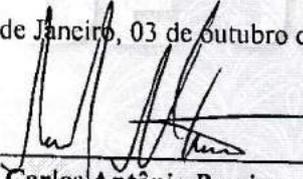
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr **Carlos Antônio Pereira**, brasileiro, casado, microempresário, com identidade 05.802.181-7, CPF 768.440.217-04, residente e domiciliado no endereço Rua São Bento casa 1, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, neste ato toma posse e é investido no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso n° 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o n° 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

O Sr. **Carlos Antônio Pereira**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Carlos Antônio Pereira** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Carlos Antônio Pereira

Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR
CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Kathlen Schneider**, brasileira, solteira, engenheira civil e pesquisadora, com identidade 4.606.719, CPF 062.372.389-13, residente e domiciliada em Rua Servidão Mar do Lestem 516, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP 88048-414, neste ato toma posse e é investida no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

A Sra. **Kathlen Schneider**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenada a qualquer pena ou sanção, que a torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, a Sra. **Kathlen Schneider** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020

Kathlen Schneider

Kathlen Schneider
Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr Paul Freddy Helene Dhuyvetter, belga, divorciado, administrador, com identidade passaporte EN189658, CPF 061.048.187-81, residente e domiciliado em Waarschootstraat 1/A, Gent, Bélgica, CEP 9000, neste ato toma posse e é investido no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

O Sr. Paul Freddy Helene Dhuyvetter, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. Paul Freddy Helene Dhuyvetter informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020


Paul Freddy Helene Dhuyvetter
Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR
CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

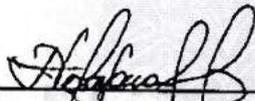
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Nelson de Souza Falcão Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, com identidade 6.818.022-6, CPF 944.490.748-15, residente e domiciliado em Rua Emerson Lopes, 46 – Sorocaba/SP, CEP 18048-016, neste ato toma posse e é investido no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 (“Revolusolar”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

O Sr. **Nelson de Souza Falcão Filho**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. Nelson de Souza Falcão Filho informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Nelson de Souza Falcão Filho
Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. Nilza Rogéria de Andrade Nunes, brasileira, divorciada, assistente social, com identidade 06100483-4, CPF 830.248.407-53, residente e domiciliado em Praia do Flamengo, 164 / 904, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030, neste ato toma posse e é investida no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

A Sra. Nilza Rogéria de Andrade Nunes, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenada a qualquer pena ou sanção, que a torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, a Sra. Nilza Rogéria de Andrade Nunes informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020

Nilza Rogéria de Andrade Nunes

Nilza Rogéria de Andrade Nunes
Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR
CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

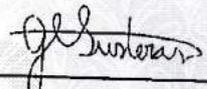
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Guilherme Luiz Susteras**, brasileiro, casado, engenheiro, com identidade 26.352.141-2, CPF 282.008.178-90, residente e domiciliado em Rua Tabapuã, 1075 apartamento 52, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-014, neste ato toma posse e é investido no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

O Sr. **Guilherme Luiz Susteras**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Guilherme Luiz Susteras** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Guilherme Luiz Susteras
Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR

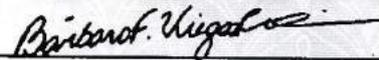
CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Sra. **Bárbara Ferreira Viegas Rubim**, brasileira, solteira, advogada, com identidade 139724, CPF 009.584.599-24, residente e domiciliada em Al. Fernão de Cardim, apartamento 62, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01403-020, neste ato toma posse e é investida no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Lcme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

A Sra. **Bárbara Ferreira Viegas Rubim**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenada a qualquer pena ou sanção, que a torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Bárbara Ferreira Viegas Rubim
Membro do Conselho Consultivo

REVOLUSOLAR

CNPJ n.º 23.960.208/0001-58

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr **Paulo Henrique Fidelis Feitosa**, brasileiro, casado, engenheiro, com identidade 10.885.145-2, CPF 052.630.787-06, residente e domiciliado em Rua Uruguai, 471, apartamento 703, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20510-060, neste ato toma posse e é investido no cargo de membro efetivo do Conselho Consultivo da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira Ary Barroso nº 66, Leme, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.208/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 267.714 ("Revolusolar"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da organização realizada em 03 de outubro de 2020, com mandato até 03 de outubro de 2022.

O Sr. **Paulo Henrique Fidelis Feitosa**, declara expressamente, sob as penas da lei, que: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (2) não está condenado a qualquer pena ou sanção, que o torne inelegível para o cargo ao qual toma posse; (3) atende ao requisito de reputação ilibada; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Revolusolar; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Paulo Henrique Fidelis Feitosa** informa à Revolusolar que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Revolusolar.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2020



Paulo Henrique Fidelis Feitosa
Membro do Conselho Consultivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA

COPIA

COPIA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr. 267714
 202012161214516 19/01/2021
 Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDNC 36811 HUO
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


 Rodolfo P. da Moraes
 Oficial



COPIA DE JANEIRO

COPIA

COPIA

AAA 19714847

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

A Revolusolar, com sede na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, inscrito no CNPJ sob número 23.960.208/0001-58, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente **ADALBERTO SILVA DE ALMEIDA**, convoca, através do presente edital presencial de convocação de todos os associados e futuros, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da REVOLUSOLAR, às 14:00 horas, no dia 03 de outubro, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Renúncia do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente e afastamento voluntário do Diretor Vice-Presidente do quadro de associados
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo; e
- 4) Assuntos gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14 horas, com a presença de maioria dos associados e, em segunda convocação, com o mínimo de dois terços presentes, meia hora depois.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020


Adalberto S de Almeida
Adalberto Silva de Almeida

LISTA DE PRESENCAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
03 DE OUTUBRO DE 2020

Adalberto Almeida

Adalberto Silva de Almeida

Juan Cuervo

Juan Cuervo

Eduardo Varela Avila

Eduardo Varela Avila

Natalia Urbina

Fernanda Melo

Adriano Paraíso da Silva

Laurene Desclaux

Laurene Desclaux

Mariana Maestri

Mariana Maestri

Alex Viana

Alex Viana dos Santos

Carolina Castiel

Carolina Castiel

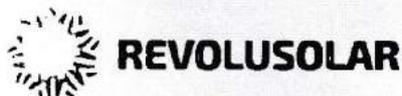
Rafael Gomez

Rafael Gomez

Paula Costa

Vitor Aguiar Chelles

Vitor Aguiar Chelles



TERMO DE RENUNCIA PRESIDENTE

Á ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DA REVOLUSOLAR
CNPJ 23.960.208/001-58
Endereço: Ladeira Ari Barroso 66
CEP 22010-060

Eu, Adalberto Silva de Almeida, RG 23.818.290-1, CPF 026.114.774-93, venho informar por meio desta, a minha renúncia definitiva, por motivos particulares, como Diretor Presidente desta instituição, continuando como membro associado oficial dela. Referida renúncia passa a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão de minha atuação como Diretor Presidente da Revolusolar para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como presidente da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício do referido cargo.

Rio de Janeiro, 04/09/2020


Assinatura



TERMO DE RENUNCIA VICE PRESIDENTE

À ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DA REVOLUSOLAR
CNPJ 23.960.208/001-58
Endereço: Ladeira Ari Barroso 66
CEP 22010-060

Eu, Valdinei Medina Machado Da Silva, RG 12.889.485-4, CPF 056.651.397-85, venho informar por meio desta, a minha renúncia definitiva, por motivos particulares, como Diretor Vice Presidente desta instituição, e também como membro associado oficial dela. Referida renúncia passa a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão de minha atuação como Diretor Vice Presidente da Revolusolar para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como Vice Presidente da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício do referido cargo.

Rio de Janeiro, 04/09/2020

Assinatura

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REVOLUSOLAR REALIZADA
EM 03 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniu-se em primeira convocação em sua sede na Ladeira Ary Barroso, n.º 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, os membros da REVOLUSOLAR, associação privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 23.960.208/0001-58, todos convocados por correspondência eletrônica e telefone.

O Presidente abriu os trabalhos solicitando que os presentes indicassem um nome para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o Sr. **ALEX VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, consultor de marketing digital, com identidade 11423519-5, CPF 026.664.027-38, residente e domiciliado em Rua Domingos Ferreira 226, apartamento 601, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22050-012, bem como para secretariar o Sr. **Vitor Aguiar Chelles**, brasileiro, solteiro, administrador, com identidade 09876249-5, CPF 105.425.867-89, residente e domiciliado em Rua das Laranjeiras 1, apto 507, bloco B – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.240-000. Instalada a mesa, o Presidente pediu ao secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação que constava dos seguintes itens:

- 1) Renúncia do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente e afastamento voluntário do Diretor Vice-Presidente do quadro de associados;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo; e
- 4) Assuntos gerais.

Terminada a leitura do Edital, o Presidente submeteu aos presentes o início de discussão das pautas acima:

1) Renúncia do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente e afastamento voluntário do Diretor Vice-Presidente do quadro de associados

O Presidente desta assembleia, vem comunicar a todos os associados, que recebeu um comunicado oficial de renúncia unilateral do atual Diretor Presidente da Revolusolar, senhor **Adalberto Silva de Almeida**, brasileiro, solteiro, eletricitista, com identidade 23.818.290-1, CPF 026.114.774-93, residente e domiciliado na Ladeira Ary Barroso n.º 66, complemento Rua Caixa D'água 17B, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, o qual permanecerá como integrante do quadro de associados da REVOLUSOLAR.

Comunica que recebeu também carta comunicando a renúncia e afastamento do quadro de associados do atual Vice-Presidente e associado da REVOLUSOLAR, o senhor **Valdinei Medina Machado da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, com identidade 12889485-4, inscrito no CPF 056.651.397-85, residente e domiciliado na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, comunicando sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente e sua desfiliação do quadro de associados da Revolusolar.

Referidas comunicações foram postas para conhecimento de todos da Assembleia, que imediatamente ratificaram, por unanimidade os pedidos de renúncia do Presidente e Vice Presidente e desfiliação do Vice Presidente do quadro de associados.

2) Alteração do Estatuto Social

A pedido do Presidente, procedeu-se à leitura da proposta da Diretoria para alteração integral do estatuto social, seguida do parecer favorável do Conselho Fiscal, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os associados presentes nesta assembleia.

Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e em votação a reforma estatutária proposta, sendo tais documentos aprovados por unanimidade, passando o estatuto social a ter a versão anexa à presente ata.

3) Eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo

O Presidente iniciou com os presentes a eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo conforme previsto no novo estatuto social aprovado no item anterior da pauta desta assembleia.

Após finalizar a leitura dos candidatos, foram votados os nomes para os cargos e eleitos os seguintes membros para iniciar um novo mandato de Outubro/2020 a Outubro/2023.

Diretoria Executiva

DIRETOR EXECUTIVO - Juan Antonio Cuervo Cibils, uruguaio, solteiro, contador, com identidade RNE G240648-4, inscrito no CPF 013.952.009-04, residente e domiciliado na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060;

DIRETOR EXECUTIVO - Eduardo Varela Avila, brasileiro, solteiro, economista, com identidade: 29.540.663-1, CPF 160.418.077-37, residente e domiciliado em Rua Pacheco Leão, 646, casa 14, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ. CEP 22460-030;

DIRETOR EXECUTIVO - Rafael Gomez Vargas, alemão, casado, engenheiro, com identidade RG Diplomático VC31.152-2 (Brasil), CPF 097.564.641-94, residente e domiciliado em Rua Paulino Fernandes 78, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-050;

Conselho Fiscal

1. **Carolina Zucchi Castiel**, brasileira, solteira, bancária, com identidade 25.713.728-1, CPF 148.069.727-38, residente e domiciliada em Praça Cardeal Arcoverde 25/801 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22040-030;
2. **Daniel Grael de Vasconcellos Dias**, brasileiro, solteiro, advogado, com identidade 27.630.174-4, CPF 124.307.937-17, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 534/801, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24.210.520;
3. **Anna Luiza de Macedo Villar**, brasileira, casada, administradora, com identidade 7325469-0, CPF 859.098.907-00, residente e domiciliada na Rua Conde de Bonfim, 1052/305, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20530-003.

Conselho Consultivo

1. **Carlos Antônio Pereira**, brasileiro, casado, microempresário, com identidade 05.802.181-7, CPF 768.440.217-04, residente e domiciliado no endereço Rua São Bento casa 1, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060;
2. **Kathlen Schneider**, brasileira, solteira, engenheira civil e pesquisadora, com identidade 4.606.719, CPF 062.372.389-13, residente e domiciliada em Rua Servidão Mar do Leste 516, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP 88048-414;
3. **Paulo Henrique Fidelis Feitosa**, brasileiro, casado, engenheiro, com identidade 10.885.145-2 emitida pela IFP/RJ, CPF 052.630.787-06, residente e domiciliado em Rua Uruguai, 471, apart. 703, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20510-060;
4. **Nelson de Souza Falcão Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, com identidade 6.818.022-6, CPF 944.490.748-15, residente e domiciliado em Rua Emerson Lopes, 46 – Sorocaba/SP, CEP 18048-016;
5. **Nilza Rogéria de Andrade Nunes**, brasileira, divorciada, assistente social, com identidade 06100483-4, CPF 830.248.407-53, residente e domiciliado em Praia do Flamengo, 164 / 904, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-030;
6. **Guilherme Luiz Susteras**, brasileiro, casado, engenheiro, com identidade 26.352.141-2, CPF 282.008.178-90, residente e domiciliado em Rua Tabapuã 1075, apartamento 52, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-014;
7. **Bárbara Ferreira Viegas Rubim**, brasileira, solteira, advogada, com identidade 139724, CPF 009.584.599-24, residente e domiciliada em Al. Fernão de Cardim 98, apartamento 62, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01403-020;
8. **Paul Freddy Helene Dhuyvetter**, belga, divorciado, administrador, com identidade passaporte belga EN189658, CPF 061.048.187-81, residente e domiciliado em Waarschootstraat 1/A, Gent, Bélgica, CEP 9000.

Os acima designados tomam posse em seus cargos conforme termo de posse específico assinado nesta data e arquivado na sede da Revulusolar.

Encerrada a ordem do dia, o Presidente ofereceu a palavra para qualquer associado que dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada nesta data a reunião de Assembleia Geral Extraordinária.

17.º OFÍCIO
DE NOTAS

Alex Viana dos Santos

ALEX VIANA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia

6.º

Vitor Aguiar Chelles

VITOR AGUIAR CHELLES
Secretário da Assembleia

Cartório 6º Ofício de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VITOR AGUIAR CHELLES.
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2020.

Justiça Gomes dos Santos - Escrivão
Endereço: RJ 424, 1.º andar, Sala 7.28, Torre B2
Selo: EDPB58977-RMK
Consulte em: <http://www.oj.rj.br/officepublico>

Ass. Aracê Barrocas, Adv. B. C. C. - CEP: 20.070-000
Cidade - RJ - CEP: 20.070-000
Tel: (21) 2509-4444

Ass. Aracê Barrocas, Adv. B. C. C. - RJ - CEP: 20.070-000
Cidade - RJ - CEP: 20.070-000
Tel: (21) 2509-4444

Ass. Aracê Barrocas, Adv. B. C. C. - RJ - CEP: 20.070-000
Cidade - RJ - CEP: 20.070-000
Tel: (21) 2509-4444



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA

COPIA

COPIA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 267714
202012161214516 19/01/2021
Emol: 46,82 Tributo: 15,91
Selo: EDNC 36809 GOJ
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo R. de Moraes
Oficial



CORRIGIDO DE JANEIRO

17º Ofício de Notas DA CAPITAL Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira 088674AF366841
Rua do Campo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ALEX VIANA DOS BARTOS**

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2020 - em de da verdade.

Paula Cristina Aldighiere Drummond Gaspar - Escrivente
Emolumentos: R\$ 6,82 TJ+Fundos: R\$ 2,36 TOTAL: R\$ 9,18
Selo: ED0T40388-RKT
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>




CARTELO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Paula Cristina A. D. Gaspar
Escrivente Matr. 06277 MB
Art. 202, 3º - Lei 13.257/1994

AAA 19714832